



Fevereiro  
2019

Aos Trabalhadores da Carreras

## **AUMENTO DOS SALÁRIOS NO ARMAZÉM DA CARRERAS**

### **AS CONQUISTAS ALCANÇADAS SÃO RESULTADO DA LUTA DOS TRABALHADORES!**

Nas várias reuniões do CESP com os representantes da Carreras, foram colocados em debate o conjunto das reivindicações dos trabalhadores, tendo a empresa assumido compromissos, nomeadamente, na valorização dos salários dos trabalhadores.

Foi comunicado pela Direcção que a Carreras vai proceder à actualização dos salários dos trabalhadores: São 20€ para os trabalhadores que tiveram ajuste salarial em Outubro e 18€ para os restantes que não tiveram esse ajuste.

É uma vitória! Devido à organização e determinação dos trabalhadores e à persistência do CESP, como seu representante.

A Direcção compromete-se a garantir a atribuição de um prémio a todas as equipas: recepção, expedição, manobradores de máquinas, picking, logística inversa e conferentes. Ficou o compromisso da Direcção da empresa reunir com o CESP para definir a data exacta da sua atribuição.

**A CARRERAS NÃO PAGA CORRECTAMENTE AS FÉRIAS E O  
SUBSÍDIO DE FÉRIAS**

A Carreras não respeita o disposto no nº 1 do artigo 264º do Código de Trabalho, Lei 7/2009, que diz: "a retribuição durante o período de férias corresponde à que o trabalhador receberia se estivesse ao serviço".

A empresa não paga aos trabalhadores no período de férias, a retribuição de trabalho nocturno, subsídio de transporte e a média dos prémios pagos. A empresa limita-se a pagar o salário base.

**O CARRERAS TAMBÉM NÃO PAGA O QUE DEVE NO SUBSÍDIO DE FÉRIAS!**

Diz o nº 2 do artigo 264º do Código de Trabalho o seguinte: "... o trabalhador tem direito a subsídio de férias, compreendendo a retribuição base e outras prestações retributivas que sejam contrapartida do modo específico da execução do trabalho, correspondentes à duração mínima das férias."

**ESTAS PRÁTICAS DA EMPRESA DEVEM-SE A DUAS CIRCUNSTÂNCIAS PRINCIPAIS:**

Uma política salarial tendente a reduzir os custos com o factor trabalho, reduzindo ao mínimo, no caso abaixo da lei, os rendimentos dos trabalhadores;

Muitos trabalhadores da Carreras não estarem sindicalizados, organizados, informados e esclarecidos e por isso não conhecem nem reclamam, em conjunto, os seus direitos e retribuição.

Tal como estes, haverá outros direitos dos trabalhadores que não são assegurados.

Os trabalhadores sindicalizados, organizados, informados garantem a defesa dos seus direitos e uma vida melhor!

**SINDICALIZA-TE! JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.**